



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio 008/2009 firmado entre esta Instituição e a FADEC e o Relatório Final do Evento de Extensão “III Congresso Internacional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá e o III CISDEM – Centro Iberoamericano-Suiza de Desarrollo de Medicamentos”.

Considerando a Resolução nº 017/2009-CI/CCS.

Considerando o Termo de Convênio nº 008/2009 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre esta Instituição e a FADEC.

Considerando o Parecer nº 1368/2009-PJU.

Considerando o Relatório Final do Evento de Extensão “III Congresso Internacional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá e o III CISDEM – Centro Iberoamericano-Suiza de Desarrollo de Medicamentos”.

Considerando o Processo nº 5860/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 008/2009 firmado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do evento de extensão “III Congresso Internacional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá e o III CISDEM – Centro Iberoamericano-Suiza de Desarrollo de Medicamentos”.

Art. 2º Aprovar o Relatório do Evento de Extensão “III Congresso Internacional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá e o III CISDEM – Centro Iberoamericano-Suiza de Desarrollo de Medicamentos”, realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2009, sob a coordenação da profa. Sandra Marisa Pelloso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)